

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA Nº 12/2025/ASTEC/SEMED**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, n.º 2405, de 26.02.2019 e Decreto n.º 33/I, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM 3888 de 02/01/2025 e Decreto n.º 1.650/I de 04/07/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Errata nº 11/2025/ASTEC/SEMED (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/08/2025, edição 4050) do EDITAL N.º. 7/2025/ASTEC/SEMED - PROJETO "CRECHE NOTURNA", publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia dia 06 de agosto de 2025, edição 4038, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
4	Entrega da documentação; ***Na Secretaria Municipal de Educação Rua Elias Gorayeb, nº 1514 - Nossa Senhora das Graças. Horário: 08h às 14h	05 a 10/09/2025
5	Efetivação da matrícula; ***Na Creche Moranguinho - Endereço Rua Camomila, nº 2631, Bairro Cohab	12 a 19/09/2025
6	Início das atividades do atendimento noturno em "Creche Noturna"	29/09/2025

**LEIA-SE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA
4	Entrega da documentação; ***Na Secretaria Municipal de Educação Rua Elias Gorayeb, nº 1514 - Nossa Senhora das Graças. Horário: 08h às 14h	05 a 26/09/2025
5	Efetivação da matrícula; ***Na Creche Moranguinho - Endereço Rua Camomila, nº 2631, Bairro Cohab	12 a 26/09/2025
6	Início das atividades do atendimento noturno em "Creche Noturna"	29/09/2025

**Art. 2º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GIORDANI DOS SANTOS LIMA**  
Secretário Municipal Adjunto de Educação/SEMED  
Decreto n.º 1.650/I de 04/07/2025

**Publicado por:**  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
Código Identificador:CA7E1261

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2025. Edição 4064  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>